



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 094

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018.

O MUNICÍPIO de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, torna público que às 09:00 horas do dia 13 DE NOVEMBRO DE 2018, na RUA PARANÁ 983 - CENTRO (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES), realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículos de Passeio	01	64.490,00	90
2	Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	54.940,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro FAYÇAL MELHEN CHAMMA JUNIOR, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3551 - 8302 - E-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) e [compras-ribpinhal@hotmail.com](mailto:compras-ribpinhal@hotmail.com)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Paraná - 983 - Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Ribeirão do Pinhal, 23 de outubro de 202018.

FAYÇAL M.CHAMMA JUNIOR - PREGOEIRO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 073/2018 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de Máquina de Esteira, Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira e Retroescavadeira para retirada de cascalho e manutenção de estradas em vias urbanas e rurais do município. Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 13/11/18, a partir das 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no

endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 19 de outubro de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.**



**DECRETO Nº. 89/2018.**

**SÚMULA:-** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.050,38 (*noventa e cinco mil cinqüenta reais e trinta e oito centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades da Administração, Compras e Licitações.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

CONTA DE DESPESA:- 00240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 6.751,20 (seis mil setecentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos).

ÓRGÃO:- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 28.846.0017.2055 - Encargos e Obrigações da Dívida.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.6.90.71.00.00 - Principal da dívida contratual resgatado.

CONTA DE DESPESA:- 00620 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 38.299,18 (trinta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

ÓRGÃO:- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2053 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA:- 01770 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

UNIDADE:- 001 - Gabinete do Prefeito.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Executivo.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 00130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 14.719,61 (quatorze mil setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 094 – Quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Pág. 03

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0002.2003 - Repasse Financeiro ao Consórcio CODENOP.  
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.20.41.00.00 - Contribuições.  
CONTA DE DESPESA:- 00170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
VALOR R\$ 35.280,39 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades da Administração, Compras e Licitações.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA:- 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 5.000,000 (cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA:- 00230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 1.000,000 (um mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.14.00.00 - Diárias.

CONTA DE DESPESA:- 00250 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 751,20 (setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

ÓRGÃO:- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

UNIDADE:- 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.123.0005.2009 - Manutenção das Atividades da Contabilidade e Tesouraria.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 00590 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 13.299,18 (treze mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:- 28.846.0017.2055 - Encargos e Obrigações da Dívida.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a dívidas por contrato.

CONTA DE DESPESA:- 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 25 de outubro de 2018.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Assinatura Digital